



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 06, de 2022

Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

Campanha: Dia do Médico 2022 – Filme de 30”, Vinheta de 5” e Filme de 15”

Tem o presente a finalidade de convidá-lo para participar da cotação de preços tratada no incluso CONVITE, cujas cláusulas e condições de participação são as seguintes:

1. OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FILME

Produção de 01 (um) filme original de 30” (trinta segundos)

Produção/finalização de 01 (uma) versão do original de 30” com alteração de cartelas e locução.

Produção de 01 (um) vinheta de 5” (cinco segundos)

Produção de 01 (um) filme de 15” (quinze segundos)

Inclusa abertura de câmera (captação), equipamento de alta performance; serviços de computação gráfica; responsabilidade da locação; contratação de elenco; serviços de cenografia, figurino e maquiagem; direção de cena; direção de fotografia; direção de arte; produção e finalização. Produção e pós-produção: Animação 2D, letreiros, motion graphics, correção de cor, aplicação de cartelas e retoques conforme a necessidade. Tudo conforme a necessidade do roteiro aprovado.

Utilização: TV aberta e fechada, internet, DOOH, mídias sociais, mídias alternativas, material de PDV, eventos, eventos internos, eventos patrocinados pelo CFM pelo período de 12 meses e acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube do cliente e da agência) por tempo indeterminado. Inclui custos de finalização e utilização de frames e gifs para peças de internet e redes sociais, finalização em todos os formatos para internet horizontal e vertical, mídias digitais, finalização em HD para todos os formatos de internet e mídias digitais nos formatos 1:1, wide, formato de Stories (1080 x 1920px), filme com legenda e sem legenda; extensões diversas (mp4, mov, wmv, flv, avi – se necessário) e link máster de todas as versões, taxa condécine, direitos de cópias e TP (Tele Prompter).

OBSERVAÇÃO:

1. Na reutilização de peças audiovisuais em meios, período e demais condições iguais aos inicialmente pactuados, o valor a ser pago pelo CFM será de até 50% (cinquenta por cento) dos cachês dos atores e dos honorários do diretor, pelos direitos de uso de imagem.

2. Na reutilização de peças em meios iguais e por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CFM aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de até 50% (cinquenta por cento).



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

3. Para reutilização de peças por períodos inferiores aos inicialmente pactuados, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

Obs: Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço da opção escolhida pelo Conselho Federal de Medicina**

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 30 dias

2.1. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 15 horas do dia 09 de setembro de 2022, **SGAS 915 Lote 72**, devidamente fechado e lacrado.

2.2. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

4.2. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

4.3. Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, **convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;**

4.4. Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

5. MULTA

5.1. O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

5.2. A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.

7. INFORMAÇÕES

7.1. Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Carolina Cardoso (produtora responsável) na Artplan, telefone 61 2191-1900.

Local: SGAS 915 lote 72 Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma ZOOM <https://cfm-org-br.zoom.us/j/81254972905>

Data: 09 de setembro 2022. Horário da Abertura dos envelopes: 15hs

CFM - DIA DO MÉDICO

O QUE ELE FAZ?

Vemos uma criança em um estúdio, sentada em um banquinho, como se fosse começar a dar um depoimento. Ela diz:

O que minha mãe faz?

Nisso, ela continua falando. Vemos um close de uma mão abrindo uma maleta. Quando abre, vemos que é uma pediatra brincando com seu paciente. Loc da mesma criança:

Ela é mágica. Transforma tudo em alegria.

Agora ouvimos outra criança, um menino, contar sobre o tio:

O meu tio é atleta. Corre, pula e tem a maior força. - enquanto isso, vemos o pai correndo dentro do hospital ao lado de uma maca.

Ouvimos um terceiro menino dizer sobre a tia:

Às vezes, se precisar, minha tia vai voando para algum lugar. - vemos a médica entrando em uma ambulância.

Ouvimos a voz de uma outra criança:

Meu pai prevê o futuro. - vemos o médico olhando para um ultrassom de um bebê.

Ouvimos uma outra criança:

E tem um ouvido biônico. - vemos a médica fazendo uma ausculta em um paciente.

Voltamos para a primeira menina, sentada na sala. Ela finaliza:

A minha mãe faz isso tudo e muuuuito mais. Ela é médica.

Entra locução e assina:



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ser médico é se dedicar por toda vida e inspirar todas as vidas.

18 de outubro. Feliz dia do médico.

CFM. A medicina abre caminhos para a vida.

Conteúdo Redes Sociais – Dia do Médico - CFM

ROTEIRO 15”:

Vemos uma criança em um estúdio, sentada em um banquinho, como se fosse começar a dar um depoimento. Ela diz:

Minha mãe é mágica, transforma tudo em alegria.

Vemos uma cena fechada de um homem correndo (não conseguimos ver que é um médico). Loc off de outra criança:

Meu tio é atleta. Ele corre, pula e tem a maior força.

Vemos uma cena fechada de um homem com a mão no rosto, pensando (não conseguimos ver que é um médico). Loc off de outra criança:

Meu pai prevê o futuro

Vemos uma cena fechada de uma mulher colocando um aparelho no ouvido (não vemos com clareza que é um auscultador) Loc off de outra criança:

E tem um ouvido biônico

A primeira criança volta e fala, sussurrando para a câmera em tom de segredo.

Mas todos eles têm uma coisa em comum. Quer saber o que é? Clica no link para descobrir.